



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 295/2026

Miraselva, 30 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao solicitado pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA), órgão vinculado ao Ministério Público do Paraná (MP-PR), dirigimo-nos respeitosamente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da **Recomendação Administrativa nº 01/2026**, expedida no âmbito do Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.25.248036-6, que dispõe sobre diretrizes para a estruturação e o adequado funcionamento do Sistema de **Controle Interno** nos Municípios.

Informamos que o referido documento orienta os prefeitos à promoção de atualizações legislativas e administrativas necessárias para assegurar a autonomia, a independência e a efetividade do Sistema de **Controle Interno**. Dentre as principais medidas estabelecidas, destacam-se a previsão do órgão na estrutura organizacional do Município, com subordinação direta ao Chefe do Poder Executivo; a regulamentação, em lei, de suas competências, atribuições, prerrogativas e estrutura mínima de funcionamento; bem como a definição de critérios técnicos para a designação do **Controlador Interno**, observando-se requisitos de qualificação profissional, independência funcional e capacitação permanente.

Considerando a relevância do tema para o aprimoramento da governança pública e dos mecanismos de controle, solicitamos especial atenção ao conteúdo da **Recomendação Administrativa nº 01/2026**, tendo em vista que a implementação de parte de suas diretrizes poderá demandar a apresentação e aprovação de Projetos de Lei intencionados à adequação da legislação atualmente vigente, os quais dependerão da apreciação e deliberação dos nobres pares desta Casa de Leis, em Plenário. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
EDGAR FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br